

**ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/09/2014**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Presidência, situada no 7º andar, ala norte do Edifício-Sede da ECT, situado no SBN – Quadra 01 – Bloco A, reúne-se a Comissão de Ética da ECT (CET), designada pela PRT/PRESI-018/2014, com o objetivo de realizar a sua quinquagésima - nona reunião ordinária.

Presentes: Moacir Magalhães Martins (Coordenador), Ângelo Saraiva Donga (membro suplente), Daniela Passos Varella Barca (membro), José Olibério Alves (membro suplente) e Maria Luiza Schulz Cyrino (membro suplente).

Ausente: José Afonso Braga (membro).

Aberta a sessão, é apresentada a Demanda CET – 013/2014 (Denúncia de descaso para com os empregados da GCCAP/GEOPE/BA).

Os membros da CET, considerando que o documento enviado pela Ouvidoria, que motivou a abertura da demanda, não traz a identificação de denunciante e denunciados e que aparenta reproduzir procedimento de negociação ocorrido no âmbito da DR/BA, decidem arquivar a demanda e orientam o Secretário-Executivo a remetê-lo à DR/BA para análise e adoção de medidas cabíveis.

Em seguida, é apresentada a Demanda CET – 014/2014 (não atribuição de tarefas a empregada lotada no DENAF).

Os membros da CET, considerando a freqüente apresentação de denúncias associadas a relações entre chefes e subordinados, solicita que a VIGEP seja alertada, por intermédio da Presidência da Empresa, para avaliar a questão e desenvolver mecanismos de identificação e solução de conflitos no ambiente de trabalho. Adicionalmente, orientam o Secretário-Executivo a solicitar esclarecimentos ao DENAF, inclusive quanto à alegação da denunciante, ocupante de função técnica, de que não recebe tarefas para realizar.

Após a discussão sobre a demanda relativa ao DENAF, é reapresentada a Demanda CET – 010/2014 (agressão moral na GEREN/PE).

Os membros da CET discutem os possíveis encaminhamentos a dar ao caso e decidem solicitar à DR/PE que se pronuncie sobre o fato denunciado, a fim de que se possa deliberar sobre a instauração ou não de processo ético.

Em exame de admissibilidade, os membros decidem admitir a demanda, que será relatada por Daniela Passos Varella Barca.

Ao final da sessão deliberativa, o Secretário-Executivo faz as seguintes comunicações:

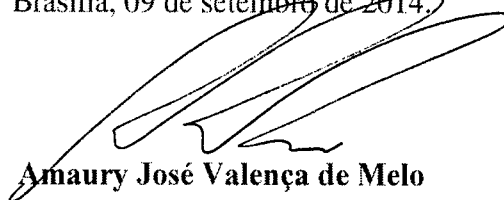
a) Recebimento, em 05/09/2014, do Memorando 2475/2014 – GAB/DECOD, com esclarecimentos solicitados em relação à Demanda – 006/2014.

Os membros da CET, considerando que o procedimento preliminar de apuração ainda está em curso, mas que as informações disponíveis evidenciam a inexistência de procedimentos normatizados para recolhimento ou remanejamento interno de computadores, telefones celulares, tablets etc de uso de empregados, orientam o Secretário-Executivo a demandar da VITEC e da VIPAD a avaliação acerca da necessidade de disciplinar o procedimento que motivou a denúncia.

b) Recebimento, em 08/09/2014, do Memorando 2519/2014 – GAB/DECOD, encaminhando mensagem eletrônica com denúncia sobre a não atribuição regular de tarefas a empregada lotada no DENAF.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.


Brasília, 09 de setembro de 2014.




**Amaury José Valença de Melo**  
**Secretário-Executivo**



**Moacir Magalhães Martins**  
**Coordenador**



**José Olibério Alves**  
**Membro suplente Convocado**



**Daniela Passos Varela Barca**  
**Membro**